



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA N° 1519/2024**

PUBLICADO	
Dia	72 / 03 / 2024
Jornal	Diário Oficial n° 2376
Glorio Filho	

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA A SER CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAQUIRAÍ - ACIITA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.019/2014 e a necessidade de constituição da comissão de monitoramento e avaliação, de que trata do inciso XI do art. 2º da referida lei;

**Considerando** a Parceria celebrada com a Associação Comercial e Industrial de Itaquirai - ACIITA, a qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Município para "Apoio a realização da festa de comemoração do aniversário da cidade".

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre o Município de Itaquirai e a Associação Comercial e Industrial de Itaquirai - ACIITA, os seguintes membros:

- Jean Jonasson, como presidente;
- Priscilla dos Santos Remor;
- Rafaela Carolina Sutil Monteiro.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei exercer as seguintes funções:

I - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria celebrada, independente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 07 de março de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

Prefeito Municipal